

## Mais de 91% da atividade dos vereadores de São Paulo é irrelevante para a cidade.<sup>1</sup>

De um total de 3.021 projetos apresentados entre 2005 e 2008 pelos vereadores que se encontram em exercício na Câmara Municipal paulistana, 892 foram aprovados; destes, apenas 206 se referiam a assuntos com impacto concreto sobre a vida e a administração da cidade. Os demais ou não foram aprovados ou, se aprovados, diziam respeito a homenagens, fixação de datas comemorativas e outros assuntos irrelevantes.

A média de produtividade relevante dos vereadores foi de apenas 8,6%. Isso significa que a taxa média de improdutividade da Casa é de 91,4% de projetos produzidos pelos vereadores que não tiveram impacto algum sobre a vida da cidade.

Fechando a atenção sobre as 892 proposições aprovadas, as 206 relevantes corresponderam a 23% desse conjunto. Os demais 77% (686 projetos) tratavam de assuntos inúteis para a coletividade.

Os vereadores paulistanos formularam um total de 1.202 projetos de nomeação de logradouros, definição de datas comemorativas e outras irrelevâncias. Como 686 foram aprovados, isso significa uma taxa de sucesso de 57% para esse tipo de proposição. Já para os 1.819 projetos dotados de alguma relevância submetidos pelos vereadores, a taxa de aprovação foi de apenas 11%.

Em contraste, o Executivo submeteu 137 projetos de lei à Câmara de Vereadores, todos relevantes, obtendo aprovação de 85 deles, ou seja, 62%.

Para 48 dos 55 vereadores as irrelevâncias acolhidas por seus pares superaram os projetos com alguma relevância que tiveram promulgados.

Ver em [www.excelencias.org.br/@pls.php](http://www.excelencias.org.br/@pls.php) a lista completa dos projetos apresentados por cada vereador, a sua classificação temática e o texto das proposições.

A Transparência Brasil recolhe todos os projetos apresentados pelos vereadores em exercício em São Paulo e os inclui nas fichas de cada parlamentar constantes de seu projeto Excelências ([www.excelencias.org.br](http://www.excelencias.org.br)). Os projetos são examinados um a um e classificados em categorias temáticas. As categorias, por sua vez, são divididas em duas famílias: relevantes e irrelevantes. Consideram-se irrelevantes os seguintes tipos de projetos de lei: homenagens a pessoas e instituições, batismo e rebatismo de logradouros, símbolos (atribuição de bandeiras, brasões etc. a entes diversos), designação de cidades-irmãs e inclusão de datas comemorativas no calendário oficial do município.

---

<sup>1</sup> Direção: Claudio Weber Abramo (diretor executivo). Coordenação: Fabiano Angélico (coordenador de projetos). Participaram Bianca Vaz Mondo, Juliana Sakai, Rodolfo Vianna, Marcelo Issa, Renata Carone e Rodrigo Vazquez. Colaboraram Bruno Britto e Gustavo Ferrari.

A partir dessa classificação é possível construir um indicador de relevância da atividade de cada vereador. Existem muitas formas de fazer isso. Optou-se por valorizar as proposições relevantes aprovadas, determinando-se a sua porcentagem em relação a todos os projetos apresentados por cada vereador. Isso produz um índice de relevância da atividade legislativa de cada um. A tabela seguinte traz os resultados.

Vereador	Índice de relevância
Tião Farias	27,3%
Roberto Tripoli	26,1%
Atílio Francisco	21,1%
Noemi Nonato	19,6%
Jorge Borges	19,0%
Soninha	15,6%
Mara Gabrilli	14,8%
Netinho	14,8%
Agnaldo Timóteo	13,3%
Domingos Dissei	12,8%
Ushitaro Kamia	12,8%
Carlos Alberto Bezerra Jr.	12,5%
Claudio Prado	12,2%
Gilson Barreto	11,6%
Dalton Silvano	10,5%
Chico Macena	10,0%
Farhat	10,0%
Marta Costa	10,0%
Claudinho	9,4%
Celso Jatene	9,4%
Antonio Carlos Rodrigues	9,2%
Mario Dias	8,8%
Adolfo Quintas	8,5%
Jooji Hato	8,1%
Carlos Neder	7,5%
Myryam Athie	7,5%
Paulo Fiorilo	7,4%

Vereador	Índice de relevância
Aurélio Nomura	7,4%
Goulart	6,7%
Beto Custódio	6,7%
José Rolim	6,7%
Aurelio Miguel	6,4%
Paulo Frange	5,8%
Francisco Chagas	5,5%
Adilson Amadeu	5,4%
Juscelino Gadelha	5,3%
Milton Leite	5,3%
João Antonio	5,0%
Wadih Mutran	4,9%
Natalini	4,8%
Russomanno	4,7%
Abou Anni	4,7%
Toninho Paiva	4,7%
Donato	4,5%
Arselino Tatto	4,3%
Lenice Lemos	3,6%
Carlos Apolinario	3,6%
Senival Moura	3,6%
José Ferreira	3,2%
José Américo	2,8%
Claudete Alves	2,6%
Ricardo Teixeira	2,4%
Edivaldo Estima	2,1%
Eliseu Gabriel	1,8%
Ademir da Guia	1,6%

A média dos índices de relevância legislativa dos vereadores, que pode ser tomado como o índice da Casa, é de apenas 8,6%. Ou seja, sob o ponto de vista da produtividade legislativa, 91,4% da atividade legislativa da Câmara de Vereadores de São Paulo não tem efeito sobre a comunidade.

Evidentemente, a Transparência Brasil exerce uma escolha ao considerar irrelevante uma proposição legislativa no sentido (por exemplo) de homenagear alguém com o título de cidadão paulistano. A pessoa homenageada pode, aos olhos de uma parcela da comunidade, ser amplamente merecedora da honraria. Além disso, o ato simbólico pode ter um significado que transcende a simples homenagem.

Informações publicadas no projeto Excelências sobre cada político:	Quando a informação é disponível na Casa a que o político pertence:	Dados agregados:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Histórico político e profissional;</li> <li>• Ocorrências na Justiça e Tribunais de Contas;</li> <li>• Menções no noticiário sobre corrupção publicado na imprensa escrita;</li> <li>• Patrimônio declarado à Justiça Eleitoral.</li> <li>• Doações eleitorais declaradas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiduidade em sessões plenárias e de Comissões;</li> <li>• Uso de verbas indenizatórias;</li> <li>• Viagens realizadas;</li> <li>• Diárias recebidas;</li> <li>• Emendas ao Orçamento (só Congresso).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ocorrências na Justiça e Tribunais de Contas;</li> <li>• Quem falta mais;</li> <li>• Bancadas: Ruralistas, Evangélicos, Concessionários de rádio e TV, Proprietários de escolas, Sindicalistas, Policiais.</li> <li>• Variações patrimoniais.</li> <li>• Uso de verbas de gabinete.</li> <li>• Relação entre doações eleitorais e patrimônio declarado.</li> <li>• Produção legislativa.</li> </ul>

Contudo, a relevância da homenagem para a coletividade mais ampla é questionável – particularmente quando as comendas, batismos de ruas e outras proposições desse tipo constituem a maioria das decisões da Câmara. Foi com base dessas considerações que se tomou a opção de considerá-las irrelevantes.

Por outro lado, classificar um projeto de lei como “relevante” não representa um juízo a respeito de seu mérito. Um projeto, embora “relevante” porque se refere a assunto que tem impacto sobre a comunidade, pode ser despropositado.

Na organização dos projetos de lei, eles são associados aos vereadores expressamente mencionados como autores. Dessa forma, nos casos de múltipla autoria, cada projeto conta nas estatísticas de todos os seus autores. Nos casos em que o registro de autoria é “Fulano de Tal e outros” a proposição é atribuída somente ao vereador “Fulano de Tal”. Como o mesmo projeto de lei pode ser alocado a mais do que um vereador, a soma dos projetos atribuídos aos vereadores é maior do que o total dos projetos.

Há uma categoria denominada “Miscelânea”, que inclui: a) projetos que recaem em mais de uma das classificações temáticas; b) e os que não recaem em nenhuma das demais categorias.

Por fim, observe-se que, devido à posição que ocupa, de presidente da Câmara Municipal, os números do vereador Antonio Carlos Rodrigues resultam distorcidos, pois ele assina (juntamente com “outros”, designados genericamente) muitos projetos que resultam da consolidação de projetos de outros vereadores. O mesmo acontece com o vereador Ricardo Trípoli, que foi presidente da Casa.

## Relação custo/benefício

Os resultados da produção legislativa dos vereadores paulistanos colocam em questão a relação custo/benefício da Câmara de Vereadores.

A Constituição de 1988 prevê importantes funções a serem exercidas pelos vereadores. Além de fiscalizar o Executivo municipal – algo que as Câmaras Municipais de modo geral não fazem, porque são cooptadas pelo prefeito através do loteamento da administração entre os partidos políticos –, o

vereador deve legislar sobre tributos locais (IPTU, ISS, taxas), orçamentos anuais e plurianuais e concessões de serviços públicos, entre outras responsabilidades.

Para desempenhar suas funções, os vereadores, em particular os das grandes cidades, contam com excelentes condições de trabalho. A Câmara Municipal de São Paulo tem um corpo funcional composto por 1.824 pessoas entre servidores concursados e “assessores” de vereadores, todos pagos pelo erário para, presumivelmente, prestar assistência a eles no exercício de seu mandato.

Cada legislador paulistano pode contratar até 18 assessores para povoar seu gabinete, gastando até R\$ 71,564,92 por mês em salários para essa finalidade. Com isso, e contando outros indivíduos que são contratados pelas lideranças partidárias, pela Mesa diretora etc., cerca de metade dos 1.824 funcionários da Casa é nomeada pelos vereadores.

Além disso, cada um dos 55 edis paulistanos conta com uma verba de R\$ 13,3 mil mensais que pode usar para custear despesas alegadamente incorridas no exercício do mandato.

Tais números ajudam a explicar por que a Câmara Municipal de São Paulo, com um orçamento de R\$ 310 milhões (o que significa R\$ 5,64 milhões por vereador), é uma das Casas legislativas mais caras do mundo para o bolso do cidadão.<sup>2</sup>

Uma das categorias de despesas pelas quais os vereadores podem ser “indenizados” é a “contratação de pessoa jurídica”, incluindo-se (ou ao menos assim se imagina) especialistas para ajudar os vereadores a melhor compreender os problemas da cidade e a formular soluções.

No âmbito de seu projeto Excelências ([www.excelencias.org.br](http://www.excelencias.org.br)), a Transparência Brasil recolhe esses números e os apresenta nas fichas dos parlamentares retratados. De agosto de 2007 (quando a informação passou a ser publicada pela Câmara de São Paulo) a julho de 2008 os vereadores paulistanos reivindicaram um total de R\$ 6,33 milhões a título de “indenização”, dos quais R\$ 651.191,58 (pouco mais de 10%) para ressarcimento de despesas com a contratação de pessoas jurídicas.<sup>3</sup>

## Predileção pela irrelevância

Nada menos de 1.202 projetos propostos pelos vereadores de São Paulo, ou quase 40% do total de 3.021 apresentados por eles, versavam sobre assuntos sem relevância para a vida da cidade. Diziam respeito à concessão de medalhas, títulos de “cidadão paulistano”, fixavam datas comemorativas diversas, batizavam logradouros, escolas, espaços públicos e assim por diante.

Mais grave do que a elevada proporção dos projetos irrelevantes foi a taxa de sucesso na promulgação desse tipo de proposição: dos 1.202 projetos irrelevantes propostos, 686 foram aprovados (portanto, uma eficiência de 57,1%). Em contraste, dos 1.819 projetos que tratavam de temas relevantes, apenas 206 (mirrados 11,3%) foram promulgados. Com isso, do total de 892 projetos de autoria dos vereadores em exercício que foram promulgados, 77% diziam respeito a irrelevâncias e apenas 23% a assuntos com impacto na vida da cidade. A distribuição pelas categorias foi a seguinte:

---

<sup>2</sup> Ver os estudos comparativos da Transparência Brasil sobre os custos do legislativo em [www.excelencias.org.br/parlamentos.pdf](http://www.excelencias.org.br/parlamentos.pdf), [orca-legislativo.pdf](http://orca-legislativo.pdf) e [custoCasas2008.pdf](http://custoCasas2008.pdf).

<sup>3</sup> Ver [www.excelencias.org.br/@resumo\\_verbas.php](http://www.excelencias.org.br/@resumo_verbas.php).

<b>Relevantes</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Todos</b>	<b>Promulgados</b>	<b>%</b>
Miscelânea	235	34	14,5%
Saúde	192	30	15,6%
Meio Ambiente	130	13	10,0%
Imóveis/Edificações/Zoneamento	128	7	5,5%
Comércio	126	12	9,5%
Trânsito	104	10	9,6%
Deficientes	92	12	13,0%
Educação	76	10	13,2%
Defesa Civil/Segurança	70	4	5,7%
Servidor Público	70	1	1,4%
Transporte Público	65	3	4,6%
Cultura	58	16	27,6%
Assuntos da Câmara	53	5	9,4%
Criança e Adolescente	50	10	20,0%
Idosos	41	5	12,2%
Tributos	38	5	13,2%
Cidadania	36	5	13,9%
Alimentos/Nutrição	31	3	9,7%
Esporte	27	3	11,1%
Vias Públicas	27	2	7,4%
Publicidade	26	2	7,7%
Utilidade Pública	26	4	15,4%
Animais	22	4	18,2%
Emprego	21	2	9,5%
Subprefeituras	21	0	0,0%
Contas Públicas	17	1	5,9%
Cultos Religiosos	13	0	0,0%
Mulher	13	2	15,4%
<b>Totais</b>	<b>1819</b>	<b>206</b>	<b>11,3%</b>

<b>Irrelevantes</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Todos</b>	<b>Promulgados</b>	<b>%</b>
Batismo de Logradouros	648	229	35,3%
Homenagens	379	346	91,3%
Datas Comemorativas	147	104	70,7%
Cidades Irmãs	16	2	12,5%
Simbologia	12	5	41,7%
<b>Totais</b>	<b>1202</b>	<b>686</b>	<b>57,1%</b>

O exame das proposições submetidas por cada vereador (tenham sido ou não aprovadas) revela marcada predileção por assuntos sem importância. Nove vereadores apresentaram mais projetos

irrelevantes do que proposições relevantes. De todos os 55 vereadores, só um (Jorge Borges) deixou de apresentar projetos irrelevantes.

Levando-se em conta só os projetos aprovados, a predileção pela irrelevância da Casa mostra-se ainda mais marcada nos números de cada parlamentar. Verifica-se que para 45 dos 55 vereadores, a quantidade de projetos úteis aprovada foi menor do que a dos inúteis. Para 21 deles a taxa de irrelevância aprovada situou-se acima do patamar dos 80%. A lista completa dos autores, ordenada em ordem decrescente pela porcentagem dos projetos irrelevantes aprovados, é a seguinte:

Vereador	Apresentados			Promulgados		
	Relevantes	Irrelevantes	% irrel	Relevantes	Irrelevantes	% irrel
<i>Ademir da Guia</i>	38	26	40,6%	1	14	93,3%
<i>Edivaldo Estima</i>	32	16	33,3%	1	11	91,7%
<i>José Américo</i>	26	10	27,8%	1	8	88,9%
<i>Ricardo Teixeira</i>	25	16	39,0%	1	8	88,9%
<i>Eliseu Gabriel</i>	37	20	35,1%	1	8	88,9%
<i>Toninho Paiva</i>	48	80	62,5%	6	44	88,0%
<i>Natalini</i>	24	39	61,9%	3	18	85,7%
<i>Arselino Tatto</i>	28	18	39,1%	2	12	85,7%
<i>José Ferreira</i>	20	43	68,3%	2	12	85,7%
<i>Milton Leite</i>	7	12	63,2%	1	5	83,3%
<i>Senival Moura</i>	14	14	50,0%	1	5	83,3%
<i>Russomanno</i>	87	40	31,5%	6	29	82,9%
<i>Paulo Frange</i>	46	23	33,3%	4	18	81,8%
<i>Wadih Mutran</i>	53	28	34,6%	4	18	81,8%
<i>Juscelino Gadelha</i>	35	22	38,6%	3	13	81,3%
<i>Abou Anni</i>	49	15	23,4%	3	13	81,3%
<i>Donato</i>	44	23	34,3%	3	13	81,3%
<i>Celso Jatene</i>	19	13	40,6%	3	12	80,0%
<i>Adolfo Quintas</i>	18	41	69,5%	5	20	80,0%
<i>José Rolim</i>	6	9	60,0%	1	4	80,0%
<i>Carlos Apolinario</i>	21	7	25,0%	1	4	80,0%
<i>João Antonio</i>	22	18	45,0%	2	7	77,8%
<i>Antonio Carlos Rodrigues</i>	64	88	57,9%	14	48	77,4%
<i>Claudio</i>	36	49	57,6%	8	26	76,5%
<i>Myryam Athie</i>	35	32	47,8%	5	16	76,2%
<i>Aurelio Miguel</i>	57	21	26,9%	5	16	76,2%
<i>Aurélio Nomura</i>	64	31	32,6%	7	22	75,9%
<i>Beto Custódio</i>	29	16	35,6%	3	8	72,7%
<i>Francisco Chagas</i>	38	17	30,9%	3	8	72,7%
<i>Claudete Alves</i>	121	31	20,4%	4	10	71,4%
<i>Jooji Hato</i>	29	8	21,6%	3	7	70,0%
<i>Lenice Lemos</i>	68	15	18,1%	3	7	70,0%
<i>Chico Macena</i>	31	9	22,5%	4	9	69,2%
<i>Carlos Alberto Bezerra Jr.</i>	27	13	32,5%	5	11	68,8%
<i>Domingos Dissei</i>	24	15	38,5%	5	10	66,7%

Vereador	Apresentados			Promulgados		
	Relevantes	Irrelevantes	% irrel	Relevantes	Irrelevantes	% irrel
<i>Gilson Barreto</i>	22	21	48,8%	5	10	66,7%
<i>Dalton Silvano</i>	15	4	21,1%	2	4	66,7%
<i>Mario Dias</i>	24	10	29,4%	3	6	66,7%
<i>Adilson Amadeu</i>	84	27	24,3%	6	12	66,7%
<i>Ushitaro Kamia</i>	27	51	65,4%	10	18	64,3%
<i>Goulart</i>	81	38	31,9%	8	14	63,6%
<i>Marta Costa</i>	33	7	17,5%	4	6	60,0%
<i>Farhat</i>	71	29	29,0%	10	14	58,3%
<i>Noemi Nonato</i>	29	17	37,0%	9	11	55,0%
<i>Soninha</i>	31	14	31,1%	7	8	53,3%
<i>Roberto Tripoli</i>	32	14	30,4%	12	12	50,0%
<i>Atílio Francisco</i>	13	6	31,6%	4	4	50,0%
<i>Netinho</i>	22	5	18,5%	4	4	50,0%
<i>Agnaldo Timóteo</i>	31	14	31,1%	6	6	50,0%
<i>Claudio Prado</i>	42	7	14,3%	6	6	50,0%
<i>Carlos Neder</i>	32	8	20,0%	3	3	50,0%
<i>Paulo Fiorilo</i>	48	6	11,1%	4	4	50,0%
<i>Tião Farias</i>	9	2	18,2%	3	1	25,0%
<i>Mara Gabrilli</i>	25	2	7,4%	4	1	20,0%
<i>Jorge Borges</i>	21		0,0%	4		0,0%

## Campeões por assuntos

**Homenagens.** Trata-se de projetos que propunham a concessão de medalhas e diplomas, bem como a atribuição de títulos de cidadão paulistano a indivíduos diversos. Os mais prolíficos nessa área foram (mostram-se também o total de projetos de lei propostos por eles e o percentual do assunto sobre o total):

Vereador	Homenagens	Todos	%
<i>Claudete Alves</i>	13	152	8,6%
<i>Ushitaro Kamia</i>	11	78	14,1%
<i>Wadiah Mutran</i>	10	81	12,3%
<i>Celso Jatene</i>	9	32	28,1%
<i>Natalini</i>	9	63	14,3%
<i>Myryam Athie</i>	9	67	13,4%
<i>Aurelio Miguel</i>	9	78	11,5%
<i>Adilson Amadeu</i>	9	111	8,1%
<i>Goulart</i>	9	119	7,6%
<i>Toninho Paiva</i>	9	128	7,0%
<i>Antonio Carlos Rodrigues</i>	9	152	5,9%

## Exemplos

O Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2005, de autoria de Claudete Alves, propunha homenagem à ginasta Daiane dos Santos (**promulgado**). Já o vereador Ushitaro Kamia sugeria, em dois projetos consecutivos (80/2006 e 81/2006), homenagear a associação Okinawa.

**Batismo de logradouros.** Classificam-se nesta classe de irrelevância legislativa os projetos que sugeriam nomes a logradouros ainda não batizados, bem como a substituição de nomes tanto de logradouros quanto de espaços públicos, escolas e assim por diante. Embora ruas precisem ter denominações, altas concentrações de projetos de lei destinados a isso podem indicar uso eleitoreiro, uma vez que pessoas e famílias que interessem eleitoralmente ao vereador são homenageadas a partir dos nomes de ruas e avenidas. Ademais, caso o vereador tenha formalizado um número razoável de propostas relevantes para áreas como saúde, educação, segurança e trânsito, o percentual de projetos do assunto “batismo” resultará pequeno em confronto com o conjunto de proposições apresentadas.

Vereador	Batismos	Todos	%
<i>Antonio Carlos Rodrigues</i>	70	152	46,1%
<i>Toninho Paiva</i>	59	128	46,1%
<i>Ushitaro Kamia</i>	35	78	44,9%
<i>José Ferreira</i>	34	63	54,0%
<i>Claudinho</i>	29	85	34,1%

## Exemplos

Entre os projetos sobre nomes de logradouros, há duas propostas, no mesmo ano, para homenagear o humorista Ronald Golias: uma de autoria de Russomanno (PL 630/2005, **aprovado**), e outra de Agnaldo Timóteo (678/2005). O mesmo Agnaldo Timóteo, no Projeto de Lei nº 827/2007 de 05/12/2007, propôs alterar a denominação da Rua Itapaiuna, CADLOG 66669-9, no distrito de Vila Andrade, para Rua Jurado Pedro de Lara.

**Simbologia.** Esta categoria engloba propostas que versam sobre a criação de bandeiras e hinos que celebrem as excelências de um bairro ou região, o uso de brasão e de outras simbologias.

Vereador	Simbologia	Todos	%
<i>Myryam Athie</i>	3	67	4,5%
<i>Ademir da Guia</i>	1	64	1,6%
<i>Adolfo Quintas</i>	1	59	1,7%
<i>Agnaldo Timóteo</i>	1	45	2,2%
<i>Claudinho</i>	1	85	1,2%
<i>Eliseu Gabriel</i>	1	57	1,8%
<i>Goulart</i>	1	119	0,8%
<i>José Ferreira</i>	1	63	1,6%
<i>Toninho Paiva</i>	1	128	0,8%

**Exemplo.**

Um dos três projetos apresentados pela vereadora Myryam Athiê nessa categoria propunha oficializar a bandeira do distrito da Água Rasa (PL 50/2007, **promulgado**).

**Cidade-irmã.** Projetos de lei que sugerem que a cidade de São Paulo seja “irmã” de outro município, o que, em tese, fomentaria a formulação de projetos conjuntos.

Vereador	Cidade-irmã	Total	%
<i>Claudete Alves</i>	6	152	3,9%
<i>Antonio Carlos Rodrigues</i>	1	152	0,7%
<i>Claudio</i>	1	85	1,2%
<i>Farhat</i>	1	100	1,0%
<i>Goulart</i>	1	119	0,8%
<i>Juscelino Gadelha</i>	1	57	1,8%
<i>Marta Costa</i>	1	40	2,5%
<i>Myryam Athie</i>	1	67	1,5%
<i>Natalini</i>	1	63	1,6%
<i>Roberto Tripoli</i>	1	46	2,2%
<i>Toninho Paiva</i>	1	128	0,8%
<i>Ushitaro Kamia</i>	1	78	1,3%

**Exemplos.**

Seis projetos da vereadora Claudete Alves propunham que São Paulo fosse declarada cidade-irmã de Chicago (EUA), Santiago de Cuba, Caracas (Venezuela), La Paz (Bolívia), Nairóbi (Quênia) e Bulawayo (Zimbábue). Teve **sucesso** com Chicago.

**Datas comemorativas.** A categoria inclui dedicar um dia (ou uma semana) a algum tema. Não foram incluídos como irrelevantes os projetos de lei que tratavam de campanhas relativas à saúde e à educação e os que detalhavam as atividades a serem desenvolvidas pela administração municipal nas datas em questão.

Vereador	Datas comemorativas	Total	%
<i>Russomanno</i>	13	127	10,2%
<i>Claudio</i>	10	85	11,8%
<i>Goulart</i>	10	119	8,4%
<i>Natalini</i>	9	63	14,3%
<i>Toninho Paiva</i>	9	128	7,0%

**Exemplos.**

Datas dedicadas a ofícios:

PL nº 822/07 Dia do Atleta de Sinuca e Bilhar (Farhat) – **promulgado**.

- PL nº 809/07 Dia da Mulher do Samba Paulistano (Claudete Alves)
- PL nº 506/07 Dia do Jornalista de Bairro (Myryam Athiê) – **promulgado.**
- PL nº 613/07, 435/07, 424/07, 668/06 Dias do Sommelier, do Enófilo, do Enólogo e do Barista (Russomanno) – **promulgados.**
- PL nº 76/06 Dia do Desbravador (Antonio Carlos Rodrigues) – **promulgado.**
- PL nº 640/06 Dia dos Jipeiros (Aurélio Miguel).

Datas dedicadas a minorias, animais, manifestações artísticas etc.:

- PL nº 537/07 Dia do Anão (Antonio Carlos Rodrigues) – **promulgado.**
- PL nº 52/07 Dia do Cão Amigo (Claudinho de Souza)
- PL nº 261/07 Dia do Grito de Carnaval Reggae (Adolfo Quintas) – **promulgado.**
- PL nº 127/05 Dia Mundial da Aquarela (Aurélio Nomura) – **promulgado.**
- PL nº 58/05 Dia Municipal da Música Eletrônica (Soninha) – **promulgado.**
- PL nº 268/05 Dia do Esporte de Dardo (Adolfo Quintas) – **promulgado.**
- PL nº 294/05 Dia do Orgulho Heterossexual (Carlos Apolinário)

**Contra-exemplos.** Os seguintes projetos de lei exemplificam propostas que incluem datas comemorativas mas que foram consideradas **relevantes**, porque especificam o quê a administração faria em caso de aprovação da lei municipal:

PL nº 233/07 Autor: Agnaldo Timóteo : Institui no âmbito do município de São Paulo o dia municipal do Mutirão de Limpeza, a ser realizado, anualmente, no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra e dá outras providências. Art. 2º O Poder Público municipal estimulará, através de campanha institucional, o amplo envolvimento da população na comemoração da data de que trata esta lei, para ação cívica, individual ou coletiva, de natureza voluntária e não remunerada, voltada para a conservação da cidade através da limpeza de logradouros públicos e de propriedades privadas, sobretudo de terrenos baldios, a restauração, o conserto e a pintura de fachadas, o apagamento de inscrições e pichações, entre tantas atividades possíveis para mantê-la limpa e embelezada, de modo a aumentar a qualidade de vida de seus habitantes.

PL nº 7/06 Autor: Russomanno : Institui a Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil no Calendário de Eventos Oficiais no âmbito municipal e dá outras providências. Art. 2º - A semana incentiva a apresentação de peças teatrais, leitura de obras de Monteiro Lobato e outros autores infantis, poesias, além de outras atividades intelectuais. **Promulgado.**

PL nº 428/05 Autora: Soninha: Institui a Semana Municipal de incentivo à doação de medula óssea e dá outras providências. § 2º Durante a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea” serão promovidas palestras, cursos e outras atividades que ressaltem a importância da doação de medula óssea, em escolas, parques e unidades de saúde. **Promulgado.**

## Projetos relevantes

A Transparência Brasil definiu como relevantes projetos incluídos em 29 categorias temáticas. A essas junta-se uma trigésima, Miscelânea, que abriga os que não se enquadram nas anteriores ou se classificam em mais do que uma categoria:

Alimentos/Nutrição, Animais, Assuntos da Câmara, Cidadania, Comércio, Contas Públicas, Criança e Adolescente, Cultos Religiosos, Cultura, Defesa Civil/Segurança, Deficientes, Educação, Emprego, Esporte, Idosos, Imóveis/Edificações/Zoneamento, Meio Ambiente, Mulher, Publicidade, Saúde, Servidor Público, Subprefeituras, Tombamento, Trânsito, Transporte Público, Tributos, Turismo, Utilidade Pública, Vias Públicas, Miscelânea.

As tabelas seguintes trazem os cinco vereadores que se destacaram em algumas das categorias consideradas relevantes.

Vereador	Educação	Todos	%
<i>Claudete Alves</i>	13	152	8,6%
<i>Beto Custódio</i>	6	45	13,3%
<i>Paulo Fiorilo</i>	6	54	11,1%
<i>José Américo</i>	4	36	11,1%

Vereador	Saúde	Todos	%
<i>Claudete Alves</i>	14	152	9,2%
<i>Lenice Lemos</i>	11	83	13,3%
<i>Toninho Paiva</i>	11	128	8,6%
<i>Carlos Neder</i>	10	40	25,0%
<i>Adilson Amadeu</i>	10	111	9,0%
<i>Marta Costa</i>	10	40	25,0%

Vereador	Defesa Civil/ Segurança	Todos	%
<i>Russomanno</i>	11	127	8,7%
<i>Lenice Lemos</i>	4	83	4,8%
<i>Ademir da Guia</i>	4	64	6,3%
<i>Goulart</i>	4	119	3,4%
<i>Donato</i>	4	67	6,0%

Vereador	Transporte Público	Todos	%
<i>Donato</i>	6	67	9,0%
<i>Abou Anni</i>	6	64	9,4%
<i>Adilson Amadeu</i>	5	111	4,5%
<i>Goulart</i>	4	119	3,4%
<i>Toninho Paiva</i>	4	128	3,1%
<i>Noemi Nonato</i>	4	46	8,7%

## Lacunas

É notório que a administração do município é afetada por sérios problemas de ineficiência e corrupção. Um diagnóstico aprofundado a respeito, realizado em 2002 no âmbito de uma parceria entre o Banco Mundial, a Prefeitura e a Transparência Brasil, revelou a presença de sérias vulnerabilidades à integridade da relação entre a administração da cidade e a comunidade (ver em [www.transparencia.org.br/docs/PMSP.pdf](http://www.transparencia.org.br/docs/PMSP.pdf)).

A despeito do quadro preocupante revelado por esse e por outros levantamentos, e apesar da eclosão periódica de escândalos envolvendo diferentes aspectos da administração, os vereadores paulistanos parecem não se preocupar com a correção dos problemas ou com a criação de melhores condições de integridade no gerenciamento da cidade.

Dos 3.021 projetos apresentados pelos vereadores paulistanos desde o início da atual legislatura, nenhum menciona as palavras “corrupção” ou “propina” e em apenas três aparece a expressão “improbidade” – dois deles de passagem. A exceção foi o PL 359/2005, de 08/06/2005, de autoria de Tião Farias, que torna obrigatório o afastamento de funcionário público que exerça cargo de confiança e que venha a ser réu em ação penal aceita pelo poder judiciário, em virtude da prática de atos de improbidade. O projeto não foi aprovado.

A “transparência” dos procedimentos é mencionada em alguns projetos, mas em apenas três (todos de Carlos Neder, e nenhum aprovado) se especificam mecanismos para implementá-la: Projeto de Lei nº 381/2007 de 24/05/2007, que dispõe sobre a criação do Portal Controle Público no Tribunal de Contas do Município; o PL 508/2007 de 02/08/2007, que dispõe sobre a criação do Portal da Cidadania no portal eletrônico da Prefeitura; e o Projeto de Resolução nº 10/2007 de 18/04/2007, que cria o Sistema de Transparência do Legislativo (STL), com os objetivos de prestar contas e facilitar o acesso às informações referentes aos gastos realizados pelo parlamento.